

COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA

CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-05
DATA EMISSÃO:	27/04/2012
DATA REVISÃO:	14/03/2017
ITEM NORMA:	7.2

ATA DA NONA (9ª) REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS; E DE AGROPECUÁRIA NA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao vigésimo terceiro (23º) dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), às dezesseis horas e cinco minutos (16h5min), nos Auditórios n.ºs 2 e 4 -Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, foi realizada a nona (9ª) Reunião Conjunta com as Comissões acima citadas. Estiveram presentes os seguintes Deputados Membros CTASP: Elmano Freitas, Walter Cavalcante, Odilon Aguiar e Evandro Leitão; e justificaram ausência os deputados: Agenor Neto e Leonardo Pinheiro. Membros CICTS: Robério Monteiro, Elmano Freitas, Roberto Mesquita, Sérgio Aguiar e Jeová Mota (autoindicado por ser vice-líder do Bloco PDT/PP/PEN/PHS/DEM/PRB para substituir o Deputado Bruno Gonçalves, conforme art. 70 do Regimento Interno). E **Membros CA:** Moisés Braz, Jeová Mota, Roberto Mesquita e Evandro Leitão (indicado pelo Deputado Jeová Mota, vice-líder do Bloco PDT/PP/PEN/PHS/DEM/PRB para substituir o Deputado Antônio Grania, conforme art. 70 do Regimento Interno). Presidiu a reunião o Deputado Elmano Freitas que, constatando número regimental, deu início a reunião com a leitura das Atas da 7ª e 8ª Reuniões Conjuntas e aprovada pelos presentes. Na continuidade, abriu a discussão e votação de proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do plenário: Proposição n.º 27/2017 (oriunda da Mensagem n.º 8.106) de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 3º e o anexo único da Lei n.º 15.170, de 18 de junho de 2012, e dá outras providências". (CA: CTASP) com Emenda Modificativa nº 01/2017 de autoria do Deputado Odilon Aquiar - "Dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 3º e o anexo único da Lei 15.170, de 18 de junho de 2012, e dá outras providências": Emenda Modificativa nº 02/2017 de autoria do Deputado Ferreira Aragão à Proposição nº 27/2017 - "Modifica o anexo único da Mensagem 27/2017, oriunda da Mensagem n.º 8.106 do Poder Executivo que dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 3º e o anexo único da Lei n.º 15.170, de 18 de junho de 2012, e dá outras providências"; Emenda Modificativa nº 03/2017 de autoria do Deputado Moisés Braz à Proposição nº 27/2017 – "Modifica o ANEXO ÚNICO do Projeto de Lei nº 27/2017, que acompanha a Mensagem n.º 8.106, e dá



COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES ATA DE REUNIÃO CONJUNTA

CÓDIGO: FQ-COTEC-008-05

DATA EMISSÃO: 27/04/2012

DATA REVISÃO: 14/03/2017

ITEM NORMA: 7.2

outras providências"; Emenda Aditiva nº 04/2017 de autoria do Deputado Capitão Wagner à Proposição nº 27/2017 - "Acrescenta o parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 15.170 de 18 de junho de 2012 tratado no art. 2º do Projeto de Lei nº 27/2017". Na 8ª Reunião Extraordinária Conjunta, realizada dia 16/05/2017, a Proposição e as Emendas nºs 01, 02 e 04/2017 tiveram relatoria do Deputado Moisés Braz que emitiu parecer *Favorável* a Matéria e as Emendas nºs 02 e 04/2017 e parecer Contrário à Emenda nº 01/2017. A Emenda nº 03/2017 teve relatoria do deputado Evandro Leitão que emitiu parecer Favorável. Na ocasião os deputados Roberto Mesquita e Evandro Leitão solicitaram vista à Matéria. Dando continuidade a reunião, o Senhor Presidente submeteu os pareceres à discussão e votação, sendo aprovados pelas Comissões com voto contrário dos Deputados Odilon Aquiar e Roberto Mesquita. Proposição n.º 37/2017 (Oriunda da Mensagem n.º 8.124) de autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei n.º 12.670, de dezembro de 1996, que dispõe acerca do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), a Lei n.º 13.025, de 20 de junho de 2000, que dispõe sobre tratamento diferenciado para os contribuintes atacadistas e dá outras providências, a Lei n.º 14.237, de 10 de novembro de 2008, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações realizadas por contribuintes do ICMS, enquadrados nas atividades econômicas que indica, e a Lei n.º 15.614, de 29 de maio de 2014, que estabelece a estrutura, organização e competência do contencioso administrativo tributário, institui o respectivo processo eletrônico e dá outras providências" (CICTS; CTASP) com Emenda Aditiva n.º 01 ao Projeto de Lei nº 037/17 (Mensagem nº 8.124, de 18 de abril de 2017) de autoria do Deputado Ely Aguiar - "Acrescenta o art. 4º, renumerando os demais, ao Projeto de Lei nº 037/2017" e Emenda Modificativa nº 02/2017 de autoria do Deputado Capitão Wagner - "Altera os incisos V, alínea "e" e VIII, alíneas "i" e "I" do artigo 123 da Lei 12.670 de dezembro de 1996 que consta, respectivamente, nos incisos V e X do artigo 1º do Projeto de Lei nº 37/2017, na forma que indica". Na 8ª Reunião Extraordinária Conjunta, realizada dia 16/05/2017, a Proposição e a Emenda nº 01 tiveram relatoria do Deputado Evandro Leitão, que emitiu parecer **Favorável** a Matéria e Contrário a Emenda nº 01. Na ocasião os deputados Roberto Mesquita e



COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES ATA DE REUNIÃO CONJUNTA

1	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-05
	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	14/03/2017
	ITEM NORMA:	7.2

Evandro Leitão solicitaram vista à Matéria. Dando continuidade a reunião, o Senhor presidente designou relator da Emenda nº 02/2017 o deputado Evandro Leitão que emitiu parecer Contrário. Em seguida, submeteu os pareceres à discussão e votação sendo aprovados pelas comissões. A emenda nº 01 foi aprovada com voto contrário dos deputados Roberto Mesquita, que irá recorrer ao Plenário, conforme Art. 66 do Regimento Interno e Odilon Aguiar. Proposição n.º 042/2017 (Oriundo da Mensagem n.º 1) de autoria da Defensoria Pública que "Promove a revisão geral do subsídio dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, e dá outras providências" (CTASP). O Senhor Presidente designou relator o Deputado Evandro Leitão, que emitiu parecer favorável. Em seguida submeteu o parecer à discussão e votação, sendo aprovado pela Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Patrícia Saraiva Leão Nóbrega, Assessora Técnica da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Deputado que presidiu a reunião.

Servidora

Deputado Elmano Freitas
Presidente da Reunião

Continuação da Ata da 9ª Reunião Extraordinária Conjunta - Dia 23/05/2017